



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO QUANTO A ANÁLISE DAS  
PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS – PREFEITURA MUNICIPAL, através da CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o resultado do julgamento quanto à fase de **ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS** do Processo Licitatório nº 112/2019, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes à construção de 01 (uma) praça e instalação de academia da saúde no Município de Montanhas/RN, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas e demais anexos deste Edital.

Após a abertura das propostas e análise pelo setor de engenharia e Comissão Permanente de Licitação, conforme consta na Ata da Sessão do dia 11 de julho de 2019, chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** (DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 17.382.733/0001-30; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33; MORLIS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75; MEGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.773.067/0001-08; e G M CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.303.933/0001-05;). E foram consideradas as **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** (D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 24.295.246/0001-04; e FAN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 09.254.081/0001-20). Dentre as propostas CLASSIFICADAS a que apresentou o menor valor foi a proposta da empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, com valor de **R\$ 139.224,02 (Cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos)**. A CPL comunica, ainda, que o PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA quanto a Ata de julgamento das PROPOSTAS encontra-se disponíveis a quem interessar, bem como, que está aberto prazo para interposição de recursos conforme previsto na Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 11 de julho de 2019.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**  
Presidente da CPL – PMM/RN